

PORTARIA Nº 115/2022

(DOC TCE-MT de 25.5.2022 – Ed. 2481)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo Fiscal Substituto do Contrato: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 24/2022 – Griebler e Griebler Ltda.	Aquisição de materiais (Fragmentadora de papel), incluindo montagem, para atender as demandas deste TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente